



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL N.º 53/DAFRH/2018**

----- **JOSÉ MANUEL MOREIRA LOPES**, VEREADOR EM REGIME DE PERMANENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

-----FAZ PÚBLICO, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal por despacho de 17 de Outubro de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com a alínea rr), do n.º 1, do artigo 33.º do referido anexo, que por motivos da realização da prova de ciclismo “**CIRCUITO SANTA MARTA**”, que se realiza no dia **4 de Agosto**, será proibido o trânsito e o estacionamento nas ruas, a seguir discriminadas, nos seguintes horários: -----

**Das 14 horas às 19 horas**

**Avenida 25 de Abril e Rua de Santa Comba**

----- Para constar se publica este e outros que vão ser afixados nos lugares públicos. -----

----- Santa Marta de Penaguião, 10 de Julho de 2018. -----

O Vereador com Competência Delegada,

José Manuel Moreira Lopes